



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.508 / ANO VII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- RECURSOS HUMANOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- FUNDESP	4
- AFEPON	4
- CPS	4
- AMTT	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	4
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 9.988, de 02/04/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.561,91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 0920069/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.561,91 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), assim discriminado:

0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0509 – Departamento de Informática		
0412600262.028 – Manutenção das Atividades do Departamento de Informática		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 0 – Cr 283	R\$	50.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030108998.829 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS		
3390.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 495 – Cr 725	R\$	3.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0902 – Departamento de Educação		
1236108998.837 – Despesas de Exercícios Anteriores – SME		
4490.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 149 – Cr 5559	R\$	35.561,91

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964.

0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0509 – Departamento de Informática		
0412600262.025 – Aquisição, Manutenção e Modernização de Equipamentos de Informática		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 0 – Cr 278	R\$	50.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100552.076 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB Fixo		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – Cr 642	R\$	3.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0902 – Departamento de Educação		
1236100761.080 – Construção, Reforma, Ampliações em Escolas e Revit. nos Prédios da SME		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 149 – Cr 980	R\$	35.561,91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.988, de 07/04/2015

Eletua a transferência de valores no total de R\$ 58.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0920069/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde		
3390.32.00.0000 – Mat., B., ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 303 – CR 579	R\$	20.000,00
1030200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 496 – CR 815	R\$	5.000,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 883	R\$	10.000,00
0803 – Conselho Municipal Antidrogas – COMAD		
1030300212.110 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 0 – CR 938	R\$	200,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1473	R\$	23.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral a Saúde		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 303 – CR 575	R\$	20.000,00
1030200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental		
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 496 – CR 813	R\$	5.000,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec.497 – CR 875	R\$	10.000,00
0803 – Conselho Municipal Antidrogas – COMAD		
1030300212.110 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD		
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 0 – CR 937	R\$	200,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1471	R\$	23.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.000, de 07/04/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 426.257,47.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1000259/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 426.257,47 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), assim discriminado:

0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
-------------------------------------------------------	--	--

0602 – Departamento de Assist. a Agric. e Pecuária		
2069100171.035 – Ampliação e Melhorias no Centro Agropecuário Municipal		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 922 – CR 5812	R\$	367.238,63
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos		
0702 – Departamento de Obras		
1745208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores – DO – SMOSP		
4490.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 901 – CR 5753	R\$	19.950,62
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545208998.824 – Despesas de Exercícios Anteriores – DSP – SMOSP		
4490.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 902 – CR 5809	R\$	39.068,22

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

I. Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 901 no valor de	R\$	19.950,62.
II. Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 902 no valor de	R\$	39.068,22.
III. Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 922 no valor de	R\$	367.238,63.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.012, de 10/04/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0980202/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), assim discriminado:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2301 – Departamento Administrativo		
0412200102.407 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da AMTT		
3390.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contributivas – Rec. 1 – CR 1758	R\$	22.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente em conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2301 – Departamento Administrativo		
0412200171.332 – Construção, Reformas e Melhorias na AMTT		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 1760	R\$	22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 55/2015

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 55/2015 – cujo objeto é: Registro de preços de Aquisição de Material Médico para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, sofre a seguinte alteração:

Onde se Lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:00m às 11h:30m horas do dia 24 de abril de 2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11h:31m horas do dia 24 de abril de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m horas do dia 27 de abril de 2015.

Considera-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:00m às 11h:30m horas do dia 27 de abril de 2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11h:31m horas do dia 27 de abril de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m horas do dia 27 de abril de 2015.

Onde se Lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h:00m às 11h:30m horas do dia 27 de abril de 2015.

Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit
------	-----	-----	---------------------	------

Table with 4 columns: Item, Qtd, Emb, Descrição do objeto, Unit. It lists two items (72 and 73) related to medical tubes with specifications.

Table with 4 columns: Item, Qtd, Emb, Descrição do objeto, Unit. It lists two items (72 and 73) related to medical tubes, identical to the previous table.

Considera-se: Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1439 e fax (042) 3901 1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Angela Conceição Oliveira Pompeu Secretária Municipal de Saúde. AVISO DE EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Concorrência nº 005/2015 Data: 20/05/15 Horário: 14:00horas

Objeto: Contratação de empresa especializada que irá desenvolver atividades no aeroporto Sant'Ana de Ponta Grossa em conjunto com a administração do aeroporto. Valor máximo: R\$ 1.056.600,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Table with 6 columns: 1003, 26, 781, 145, 2, 146, 339039050000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3220-1339 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Paulo Henrique Carbonar Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional Ponta Grossa, 13 de abril de 2015.

AVISO DE EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 54/2015 Data: 30/04/15 Horário: 14:00horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de investigação geotécnicas e estudos de resistência de pavimentos aeroviários de pavimentação flexível do Aeroporto Municipal de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Table with 6 columns: 1003, 26, 781, 145, 2, 146, 339039050000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3220-1339 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bli.org.br

Paulo Henrique Carbonar Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional Ponta Grossa, 13 de abril de 2015.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 29/2015 RETIFICAÇÃO

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Coleta e Postagem de correspondências e encomendas compreendendo fornecimento de relatórios e comprovantes de despesas (Carta comercial, carta registrada com aviso de recebimento (AR) e AR/MP), impressos, telegramas, encomendas normais, SEDEX; SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), SEDEX10; SEDEX10 com Aviso de Recebimento, tudo conforme Projeto Básico que instruem a presente contratação, conforme o disposto do protocolado 072062/2015.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS

Table with 4 columns: Quantidade do item, Unidade, Descrição do item, Complemento do item. It details the contract terms for the postal service.

Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Valor Total: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Table with 4 columns: Cód. Reduzido, Dot. Orçamentário, Secretaria, Produto. It shows the budget classification for the contract.

Fundamento: Conforme Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93, 10/04/15 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 30/2015

Objeto e finalidade: Locação do Imóvel localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 904 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR, para fins de sediar o Conselho Tutelar Norte, conforme o disposto do protocolado 3140221/2015.

Contratado: CANDIDA MARIA POLTORAK CLARICE TEREZINHA PETKOWICZ CÁCERES

Table with 4 columns: Quantidade do item, Unidade, Descrição do item, Complemento do item. It details the lease agreement for the council office.

Table with 4 columns: Valor, Prazo, Cód. Reduzido, Dot. Orçamentário, Secretaria, Produto. It shows contract details for a social assistance service.

Fundamento: Conforme Artigo 24, X da Lei 8666/93, 13/04/15 - JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA (TECNOMED). CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 20/03/2015 a 20/03/2016.

CONTRATO Nº 115/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), para suprir as necessidades da Gerência Técnica da Política de Assistência Social, da SMAS.

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no item nº 9 do edital que regulamenta o Concurso Público nº 001/2015, DIVULGA

o gabarito provisório referente a prova do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 realizada em 12 de abril de 2015 para o emprego de Professor 40 horas - Educação Física.

O candidato poderá impetrar recurso contra o gabarito provisório, no período das 08h do dia 14/04/2015 até as 23h59min do dia 15/04/2015, através do endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/cp-001-2015.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2015 ENDRIGO FABIANO RIBEIRO Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Table titled 'Gabarito' with 3 columns: 1, 2, E; 2, ANULADA; 3, E; 4, B; 5, C; 6, D; 7, D; 8, E; 9, C; 10, A; 11, D; 12, ANULADA; 13, B; 14, D; 15, B; 16, E; 17, B; 18, C; 19, D; 20, D; 21, B; 22, E; 23, A; 24, A; 25, B; 26, E; 27, E; 28, A

DIVERSOS

Ata da 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezoito horas, na sala de reuniões, situada na Rua Engenheiro Schamber, 42, sala 04 do Edifício Cathedral, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Presentes os conselheiros: Luiz Antonio Delgado, Robson Xavier da Silva, Isaías Cantoina, Regina Bittencourt, Elaine Cristina Antunes Rinaldi, Eliane de Freitas, Cesar José Campagnoli, João Fernando Ferrari, Juliana de Jesus Maciel, Jiovany do Rocio Kissilevitz, Paulo Saincler Heusi, José Timóteo Vasconcelos, Alexandra Strack Camargo, Antonio Alex Lourenço, Andréia Santos Döll, Leandro Soares Machado, Rosângela Rigoni. As 18hs: 15m. O presidente José Timóteo Vasconcelos Sobrinho, assume os trabalhos e procede a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. PAUTA DO DIA: 1. Leitura e Aprovação das atas da 1ª Reunião Extraordinária de 2015 e a ata da 3ª Reunião Ordinária. 2. Relatório Geral. 2.1. Informes Gerais: Atribuições aos conselheiros referente a 10ª Conferência. 3. Ordem do dia. 3.1 Apresentação e Aprovação do Cronograma de alteração dos CAS (Centro de Atenção a Saúde). 3.2 Apresentações para renovação da Inscrição da Santa Casa de Misericórdia de Ponta grossa Junto ao Conselho Municipal de Saúde. 1. Leitura e Aprovação das atas da 1ª Reunião Extraordinária de 2015 e a ata da 3ª Reunião Ordinária. Atas aprovadas sem ressalvas. 2. Relatório Geral. A Conselheira Juliana de Jesus Maciel fala que fizeram uma denúncia como entidade CMP sobre o Hospital Evangélico, a denúncia foi feita principalmente por causa do atendimento à gestantes, já ocorreram duas mortes que poderiam ter sido evitadas, a conselheira fala que o Hospital Evangélico tem que fazer cadastro no conselho este ano, e tem que ser cobrado do Hospital para ver qual vai ser a explicação e como serão os trabalhos deles em relação a esse tipo de atendimento. A conselheira Eliane de Freitas fala que não e culpa do Hospital nem das enfermeiras, é o medico que esta fazendo pouco caso dos pacientes. A conselheira fala que a filha dela estava internada lá e que o medico passava varias vezes pela porta e não entrava no quarto para ver como a filha dela estava, e sua filha quase perdeu o bebê que teve parada cardiorrespiratória por infecção por não ter sido feito o exame de urina que já foi falado no conselho, a conselheira relata que isso não ocorreu só

com a filha dela mas com varias mulheres que a conselheira conversou, e fala que o problema maior dos hospitais está na humanização do atendimento na parte medica. 2.1. Informes Gerais: Atribuições aos conselheiros referente a 10ª Conferência. A conselheira Eliane de Freitas Repassa aos conselheiros a divisão por coordenadoras, atribuições e responsáveis, informados sobre a reunião com a Secretária de saúde, com as presenças do Sr. Timoteo, Sueli, Eliane, Secretária, Delgado e Robson, para discutir as atribuições da SMS, marcado reunião da comissão para 31.03.2015 as 18 horas, em que cada responsável vai discutir o que já está sendo providenciado. O presidente Jose Timoteo Vasconcelos lê o oficio 01/2015 de indicação de conselheiros da 3ª Regional de Saúde para este conselho, Titular Isaías Cantoina e Suplente Scheila Mairnades. A Associação Ponta-grossense de Farmacêuticos também enviou oficio nomeando como membros deste conselho o Dr. João Ferrari (titular), Dr. Luiz Fernando (suplente) nos lugares da Drª Gerusa Clazer Hallia Possagno (titular) e do Dr. Jose Fabiano Costa Justus (Suplente). A Central de Movimentos Populares também enviou oficio informando que a conselheira Juliana de Jesus Maciel passa ser Titular, e a conselheira Jiovany do Rocio Kissilevitz passa a ser Suplente. O Movimento Popular da Saúde Regional dos Campos Gerais (MPPS-CG) indicou como substituta da Sra. Nair Aparecida dos Santos suplente, que comporá o Conselho Municipal como suplente a partir desta data, ficando em seu lugar a Sra. Sílvia Filipak Biscaia. 3. Ordem do dia. 3.1 Apresentação e Aprovação do Cronograma de alteração dos CAS (Centro de Atenção a Saúde). O senhor Robson Xavier da Silva apresenta o cronograma de alterações, o senhor Robson explica sobre o atendimento nos CAS que se o paciente for de emergência ele será atendido na unidade, será estabilizado o quadro se necessário for acionar o SAMU para que o SAMU pose levá-lo para uma unidade de referencia essa e nossa orientação seja pra UPA ou para o P. Fala também que se o usuário chegar pela manhã querendo uma consulta e a agenda da manha está completo, a enfermeira vai fazer o agendamento para o turno da tarde ou para a manha do dia seguinte ou para semana que vem dependendo agendamento. O presidente José Timoteo Vasconcelos Sobrinho coloca em votação a aprovação do Cronograma de alteração dos CAS (Centro de Atenção a Saúde). Aprovado por 13 votos favoráveis. 3.2 Apresentações para renovação da Inscrição da Santa Casa de Misericórdia de Ponta grossa Junto ao Conselho Municipal de Saúde. O presidente Jose Timoteo Vasconcelos diz que foi cancelada a apresentação da Santa Casa para que a pessoa que iria apresentar esta viajando, então a Santa Casa enviou e-mail solicitando que seja colocado para próxima pauta de reunião, do conselho que será no dia 07 de abril, a conselheira Juliana de Jesus Maciel diz que eles vão ter que apresentar agora por meio de convocação. O presidente Jose Timoteo Vasconcelos encerra a reunião as 19h:30min.

Table titled 'Relatório de atividades do Conselho de 20 de Março a 2 de Abril' with 4 columns: Data, nº de Processo ou Ofício, Assunto, Resposta. It lists various council activities and their outcomes.

Table titled 'Relatório de atividades do Conselho de 20 de Março a 2 de Abril' (continued) with 4 columns: Data, nº de Processo ou Ofício, Assunto, Resposta. It continues the list of council activities and their outcomes.

Relatório de atividades do Conselho de 20 de Março a 2 de Abril

Table titled 'Ofícios Enviados até o dia 2 de Abril' with 4 columns: Data, nº de Processo ou Ofício, Assunto, Resposta. It lists council resolutions and official communications.

requerido pelo infrator, mediante recurso ao COMPAC na forma desta Resolução.

- Art. 22 - Os recursos financeiros do COMPAC serão aplicados respeitando-se as seguinte prioridades: I - realização de obras de restauração, conservação e manutenção de bens públicos municipais tombados; II - aquisição de bens tombados pela Prefeitura do Município de Ponta Grossa, conforme disposto na legislação vigente; III - realização de obras de restauração, conservação e manutenção de bens tombados de propriedade privada, desde que seus proprietários autorizem, por instrumento público, o uso e fruição pública gratuita do bem tombado por, no mínimo, 20 (vinte) anos, com a realização de atividades culturais, educacionais ou sociais; IV - realização de obras de restauração, conservação e manutenção de bens tombados de propriedade privada, cujos proprietários comprovem incapacidade financeira para arcar com os correspondentes encargos.

Art. 23 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, em 9 de junho de 2014.

Paulo Eduardo Goulart Netto Presidente Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

ANEXO A - AUTO DE INFRAÇÃO

Formulário de Auto de Infração preenchido com dados de uma infração de tombamento, incluindo identificação do autuado, justificativa da infração e condições para regularização.

Formulário para declaração de recebimento do auto de infração, assinado pelo responsável pelo estabelecimento.

ANEXO B - TERMO DE EMBARGO DE OBRA

Formulário de Termo de Embargo de Obra preenchido, incluindo identificação do autuado, justificativa da infração e condições para regularização.

ANEXO C - REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Formulário de Requisição de Documentos preenchido, solicitando a apresentação de documentos necessários para o cancelamento de uma intervenção.

FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE EDITAL A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas a serem utilizados nas premiações dos eventos esportivos promovidos pela Fundação Municipal de Esportes - FME. Valor máximo: R\$ 128.655,36 (cento e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3502, 27, 812, 211, 2, 457, 339031040000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.gov.br

LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA NETO Presidente da Fundação Municipal de Esportes Ponta Grossa, 13 de abril de 2015.

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2014 CONTRATANTE: AFEPON - AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CLAUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do n.º 022/2014, por parte da administração, visando alteração da forma de pagamento, que será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de serviços prestados.

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE EDITAL A Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS, através de seu Departamento de Compras e Licitações torna público, a realização do seguinte procedimento licitatório:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Data da Licitação: 28/04/2015 Horário: 14:00 h Data de Protocolo dos Envelopes:- Até dia 27/04/2015 Horário: 17:00 h Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, quantitativo, projetos e cronograma, anexos ao edital das ruas abaixo relacionadas:

Tabela com 4 colunas: Item, RUA, Bairro, Valor total. Máx. Listando 11 ruas e bairros com seus respectivos valores máximos.

Modalidade: Tomada de Preços - Empreitada Global, tipo Menor preço.

Valor máximo: R\$ 467.141,76 (quatrocentos e sessenta sete mil, cento quarenta um reais e setenta seis centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações da CPS - localizada na Av. Visconde de Taunay, 794, Bairro Ronda em Ponta Grossa/PR, de segunda a sexta no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min ou pelo telefone: 42-3026-1600 ou ainda pelo Site: www.cpspg.com.br.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2015. Odailton José Moreira de Souza Diretor Presidente

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015 OBJETO: fornecimento parcelado de água mineral e reposição de galões LOTE ÚNICO: NOVA RÚSSIA COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA VALOR: R\$11.499,94 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

Balancete Patrimonial da Autarquia Municipal de Transito e Transporte em 31/03/2014. Tabela com 4 colunas principais: Ativo, Passivo, Reservas, e Rubricas.

Assinaturas e rubricas dos responsáveis pela elaboração do balanço patrimonial.

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

Tabela com 9 colunas: ORDEM, DATA, FUNÇÃO, NOME, DESTINO, MOTIVO DA VIAGEM, QTDE., VALOR DIARIAS. Registro de viagem de um motorista.

